PORTARIA Nº 1.482/SPO, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Emite a 2ª via do CAA do Aeroclube de Fernandópolis.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.011243/2018-56,

RESOLVE:

Art. 1º Emitir a 2ª via do Certificado de Atividade Aéreo, do AEROCLUBE DE FERNANDÓPOLIS, situada à Rodovia João C. Estuqui, s/nº, Km 01, Aeroporto Cel. Av. Carlos de Orleans Guimarães, em Fernandópolis (SP), CEP: 15600-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

Publicado no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2018, Seção 1, página 95.